



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica o Mapa 1 para eliminar o parâmetro urbanístico ZEU+9 do Projeto de Lei nº 221/2023 com sua transformação para AEIU – Área de Especial Interesse Urbanístico, junto ao Largo da Batalha.

Art. 1º. Fica modificado o Mapa 1 para eliminar o parâmetro urbanístico ZEU+9, no Largo da Batalha, do Projeto de Lei nº 221/2023, com sua transformação para AEIU – Área de Especial Interesse Urbanístico.



Trecho do Mapa 1 a ser modificado

JUSTIFICATIVA

Tal área é definida pelo Plano Lerner de Mobilidade como destinada para implantação de terminais para estruturas de mobilidade, como o Terminal do Largo da Batalha. Justifica-se assim a sua definição no presente projeto de lei como AEIU – Áreas de Especial Interesse Urbanístico.

As políticas públicas urbanas devem efetivamente voltar-se aos interesses permanentes da população independentemente de mudança de gestões. A população de Niterói pagou em 2009 pelo 3º plano de mobilidade - Plano Lerner - que prevê a sistematização e hierarquização do transporte público rodoviário. Assim, faz-se necessária a clara definição de tais áreas como AEIU, no caso, o terminal de entroncamento da do Largo da Batalha.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024

Paulo Eduardo Gomes